

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ART.
30, VI LEI 13.019/14

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao terceiro setor, a ser realizado no exercício de 2021, a Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao terceiro setor, a ser realizado no exercício de 2021, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALFENAS MG**, conforme o plano de trabalho, no qual presta serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Sendo assim, a Administração avalia que o objeto da parceria se reveste de *singularidade*, uma vez que a Entidade é a única no Município, e com capacidade de atender o objeto conforme expresso, pois já o realiza há vários anos e não há outra no Município com capacidade e que realize a empreitada.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2021,

PROCESSO Nº 181/2021

CNPJ nº 16.651.838.0001/85

Valor previsto a ser repassado: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete Mil e duzentos Reais).

Alfenas, 15 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA: 15/07/2022